



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no período outubro/novembro de 2019, referente ao exercício 2017/2018, deste Poder Legislativo, conforme tabela abaixo relacionada:

Servidor	Período
Jadeilson Baiense Pinto	31/10/2019 a 14/11/2019 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim - ES, 09 de outubro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108